



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA -PIRAPREV-

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000- Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 - Fax: (37) 3334-1202 - CNPJ: 05.472.772/0001-40
e-mail: piraprev@piraprev.mg.gov.br

PORTARIA Nº 002/2020

"NOMEIA PREGOEIRO E MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA-PIRAPREV, PARA O EXERCÍCIO DE 2020."

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Piracema-PIRAPREV, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 22º, parágrafo único, inciso IV da Lei Municipal nº 958 de 28 de dezembro de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão do Instituto de Previdência Municipal de Piracema-PIRAPREV, para o exercício de 2020, os servidores abaixo relacionados:

- ✓ EDUARDA OLIVEIRA ROCHA, CPF: 092.628.856-36 – Pregoeiro
- ✓ ADILSON ANTÔNIO DA SILVA, CPF 710.319.956-68 – Membro
- ✓ ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF 075.516.286-22 – Membro
- ✓ JACQUELINE MÉRCIA GRECO PINTO, CPF 764.034.246-53 - Membro

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores nomeados, deverão ser executados em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decretos n.º 3.555/2000, 5.450/2005 e 5.504/2005 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 17 de janeiro de 2020.


Jorge Ferreira Marques
Superintendente do PIRAPREV

Publicado em: 17 / 01 / 2020

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012) 